



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14

Nº 084

Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 26 de Outubro de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 0155
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

DECRETO Nº 156/2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, inciso I, letra c, da Lei municipal nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES				
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FONTE	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.122.0405.2.586	339014	9	0		R\$ 10.000,00
04.10.122.0405.2.586	319094	147	0	R\$ 10.000,00	
TOTAL				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Decret o nº 0155/2017					

PORTARIA Nº 654/2017, EM 24 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Estatutária CASSIANA DOS ANJOS SILVA, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625205 respectivamente, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu Pai, a partir de 16 de outubro de 2017, de acordo com o processo protocolado sob o nº 16183/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a realização do Censo Previdenciário dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS, e de seus dependentes, conforme o dispõe o Inciso II, do art. 9º, da Lei Federal nº 10.887/2004;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 130/2017, de 15 de setembro de 2017:

"Art. 9º O Censo é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o aposentado ou pensionista comparecer pessoalmente no local, no dia e hora definidos, munido da documentação descrita no artigo 8º para prestar as suas informações."

"§3º O aposentado ou pensionista a ser recenseado que não comparecer para realizar o Censo terá o pagamento de seus proventos de aposentadoria ou pensão bloqueados a partir do mês imediatamente posterior à conclusão do Censo, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento junto ao IPASCON para sua regularização.";

Considerando a existência de segurados convocados que não realizaram o Censo Previdenciário, D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos aposentados e pensionistas, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Conceição de Macabu, até o dia 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2017

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Prefeito

PORTARIA Nº 655/2017, EM 24 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Estatutária TAYLA GOMES DE ANDRADE MACHADO, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625408 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 06 de outubro de 2017, de acordo com o processo protocolado sob o nº 16099/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 628/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão MARCELIO DE ARAÚJO PINTO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância em Saúde, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -



PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Prefeito

Hélio Lima Guerhard
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Bruno Alves Silva
Procurador Geral do Município

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

Handerson Antônio de Azevedo Maia
(Interinamente)
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Alcinei Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Isabelle Bersot Fernandes
Secretário Municipal de Controle Interno

Mariana Leal Andrade
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Vivian Moraes Leal Tavares
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Bernardino Aguiar Barbosa
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

Luiz Cláudio Teixeira Florido
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA:

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

José Saturnino Barcelos
1º Vice-Presidente

José Messias dos Santos Alves
2º Vice-Presidente

André Luiz de Souza Fernandes
1ª Secretária

Natália Silveira Braga
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Fernando José da Silva
Marcos André Martins Oliveira
Paulo Henrique Siqueira Azevedo
Sandro de Oliveira Daumas
Valmir Tavares Lessa

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ

Número de Registro: MTB 13.168 MG

Periodicidade: semanal

Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br



DECRETO Nº 154/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, Letra B, da Lei nº 1443/2016 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 317.600,00 (trezentos e dezessete mil e seiscentos reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	FR	NR	VALORES	
					REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal						
06.01.12.361.0016.2.020	319094	015	382	9.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
06.01.12.361.0016.2.021	319011	015	66	250.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
06.01.12.361.0016.2.021	319113	015	69	44.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
13.04.124.0001.2.092	319113	000	227	600,00		Secretaria M de Controle Interno
17.11.122.0001.2.110	319011	000	274	14.000,00		Secretaria M de DETJER
03.04.122.0001.2.008	319016	000	25		14.000,00	Secretaria M de Administração
06.01.12.361.0016.2.020	319011	015	62		250.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.01.12.361.0016.2.020	319113	015	64	53.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
13.04.124.0001.2.092	319013	000	226		600,00	Secretaria M de Controle Interno
TOTAL				317.600,00	317.600,00	

FONTE: 015 - FUNDEB
FONTE: 000 - ORDINÁRIO

PORTARIA Nº 653/2017, EM 24 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Estatutária VERONICA DE ALMEIDA DA SILVA, Merendeira, matrícula nº 4625392 respectivamente, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu Pai, a partir de 14 de outubro de 2017, de acordo com o processo protocolado sob o nº 16140/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2017

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 24 de Novembro de 2017, o candidato WILTON BRUNO SOUZA DO ESPIRITO SANTO, aprovado no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nº de inscrição 3199, 26ª Colocada, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 24 de Outubro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo em nova data, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial nº 116/2017. Processo nº 12.581/2017. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão e reparo em bicos injetores na Motoniveladora RG 140B, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Agricultura. Dia: 13/11/2017. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 25/10/2017
Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 003/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2017

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 24 de Novembro de 2017, a candidata ALINE DA SILVA BERSOT, aprovada no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nº de inscrição 5009, 07ª Colocada, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 24 de Outubro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2017

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 24 de Novembro de 2017, a candidata VALQUIRIA SILVA MACHADO, aprovada no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nº de inscrição 0890, 25ª Colocada, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 24 de Outubro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2017

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 24 de Novembro de 2017, o candidato RONALDO CÉSAR LAGE AMARO, aprovado no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de ENFERMEIRO, nº de inscrição 3919, 09ª Colocada, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 24 de Outubro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2017

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 24 de Novembro de 2017, a candidata MONIQUE DE ANDRADE MONTEIRO DIAS, aprovada no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nº de inscrição 5300, 27ª Colocada, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 24 de Outubro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 157/2017
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 4º, inciso I, letra C, da Lei Municipal nº 1.443 de 27 de Dezembro de 2016; D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES	
	DESPESAS	FUNTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMAS					
05.08.12.2.0801.2.751	31.90.13.00	0	3	2.800,00	
05.08.24.4.0804.2.767	31.90.11.00	420	48	12.000,00	
05.08.24.4.0804.2.767	31.91.13.00	420	50	1.000,00	
05.08.24.4.0804.2.767	33.90.30.00	420	51		15.800,00
TOTAL				15.800,00	15.800,00

Decreto nº 157/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2017

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 24 de Novembro de 2017, a candidata LILIA DE SOUZA MACHADO, aprovada no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nº de inscrição 1256, 08ª Colocada, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 24 de Outubro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

CITAÇÃO POR EDITAL

O Sr. Presidente da Comissão Processante, designada no processo administrativo Disciplinar nº 14360/17, nos termos do artigo 158 da Lei 081/91, faz saber a ARILSON DA SILVA JARDIM, ocupante do cargo de Professor do 6º ao 9º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 4625813, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Disciplinar em que o mesmo figura como indiciada, incurso no artigo 133 da Lei Municipal 081/91, por abandono de cargo.

E, constatando dos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citado a comparecer a sede da Comissão Processante, situada na Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova, nesta cidade, sob pena de revelia, a fim de apresentar defesa escrita sobre os fatos que lhe são imputados. Do que para ciência do indiciado, conforme manda a Lei, é expedido o presente edital, que será publicado por três edições consecutivas do diário oficial.

Conceição de Macabu, 23 de outubro de 2017
Alexandre Martins Couto

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

Considerando a não adjudicação do CERTAME, onde o Pregoeiro identificou um índice de baixa economicidade no presente, o Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, torna público que realizará em nova data o Pregão Presencial para Registro de Preços abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial nº 113/2017. Processo nº 565/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Dia: 09/11/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 25/10/2017
Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 003/2017

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial nº 119/2017. Processo nº 12.764/2017. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos para atender as necessidades das Secretarias de Fazenda, Secretaria de Obras e Gabinete do Prefeito. Dia: 10/11/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 25/10/2017
Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 003/2017



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial para registro de preços abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaoemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 129/2017. Processo n.º 11.082/2017. Objeto: Aquisição de materiais diversos (eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário, utensílios domésticos, material escolar e material infantil) para atender as necessidades da Creche Municipal Piteira, Escola Municipal Vovó Haifa e Centro Educacional Infantil Antônio Barcelos. Dia: 09/11/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 25/10/2017
Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 003/2017

Lei nº 1.476, de 20 de outubro de 2017

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017; alterar a Lei Municipal nº 1.438 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2017. O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2017, por Anulação de Dotação do Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.137 - Aquisição de Bens Imóveis - Área de Proteção Permanente, a qual será vinculada ao programa 0029 - Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 1.137 – Aquisição de Bens Imóveis – Área de Proteção Permanente				
02 - Características da ação				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 10/2017	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto:	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.011.000 Descrição: Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Imóvel Adquirido	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para fazer face a execução da ação 1.137 - Aquisição de Bens Imóveis - Área de Proteção Permanente, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.11 – Secretária Municipal de Meio Ambiente	
Função: 18 – Gestão Ambiental	
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental	
Programa: 0029 – Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
Atividade: 1.137 – Aquisição de Bens Imóveis – Área de Proteção Permanente	
Natureza da Despesa: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	R\$ 100,00
Fonte de Recurso: 004 - Royalties	

Art. 4º - Conforme previsto no art. 43, § 1º, Item III da Lei Federal nº 4.320/1964, a fonte de recursos para a abertura do referido crédito especial será oriunda da anulação de dotação do orçamento vigente de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função: 18 – Gestão Ambiental	
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental	
Programa: 0029 – Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
Atividade: 2.086 – Educação Ambiental	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 100,00
Ficha: 208	
Fonte de Recurso: 004 – Royalties	

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 20 de outubro de 2017
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

